



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais Anísio Teixeira

ENEM, BNCC e Novo Ensino Médio

Um diálogo possível? Desafios e Perspectivas

Eduardo Carvalho Sousa

Coordenador-Geral de Exames de Certificação

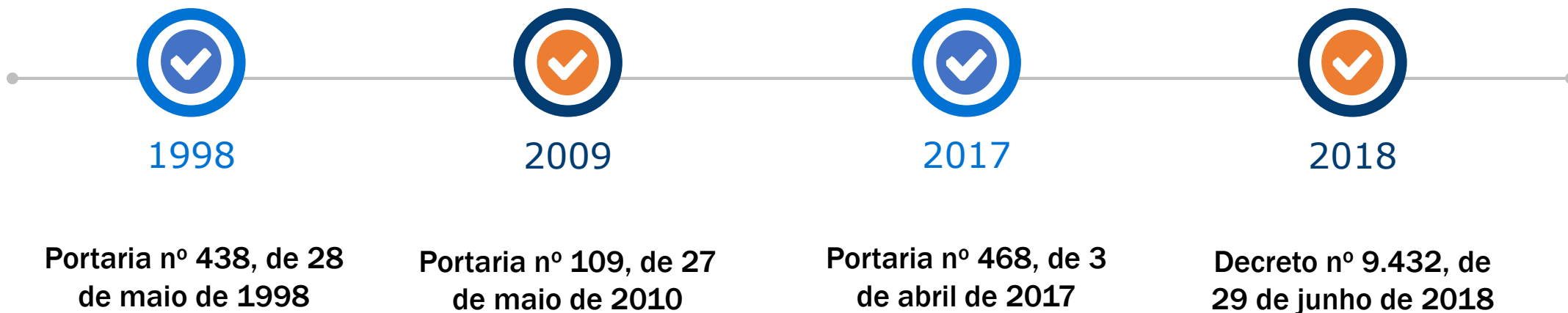
Diretoria de Avaliação da Educação Básica

Inep

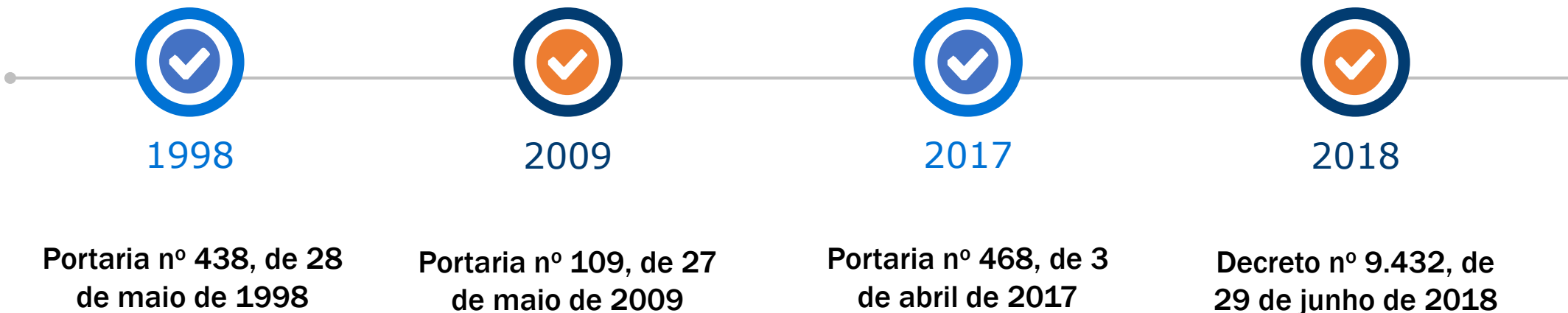
CNE | Brasília | Outubro de 2019

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





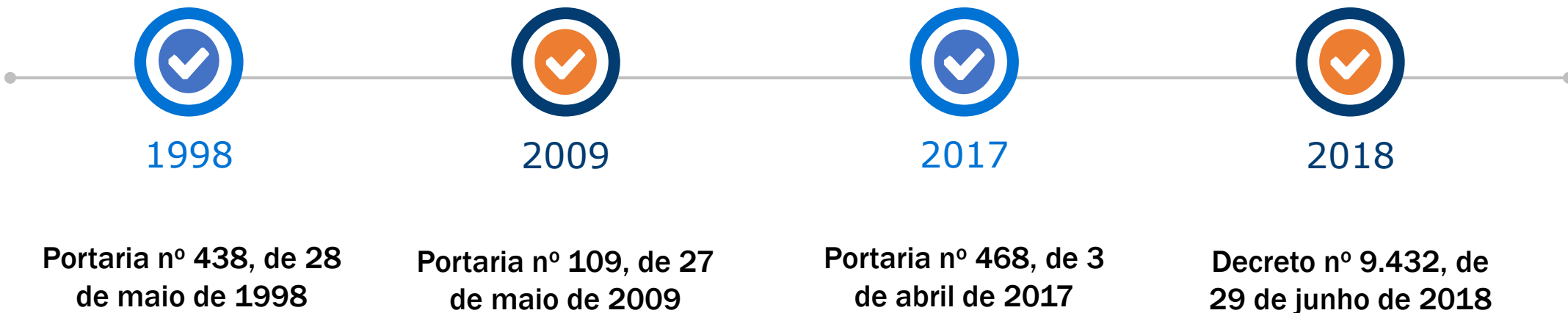
Art. 2º - A prova do ENEM avaliará as competências e as habilidades desenvolvidas pelos examinandos ao longo do ensino fundamental e médio, imprescindíveis à vida acadêmica, ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania, tendo como base a matriz de competências especialmente definida para o exame.



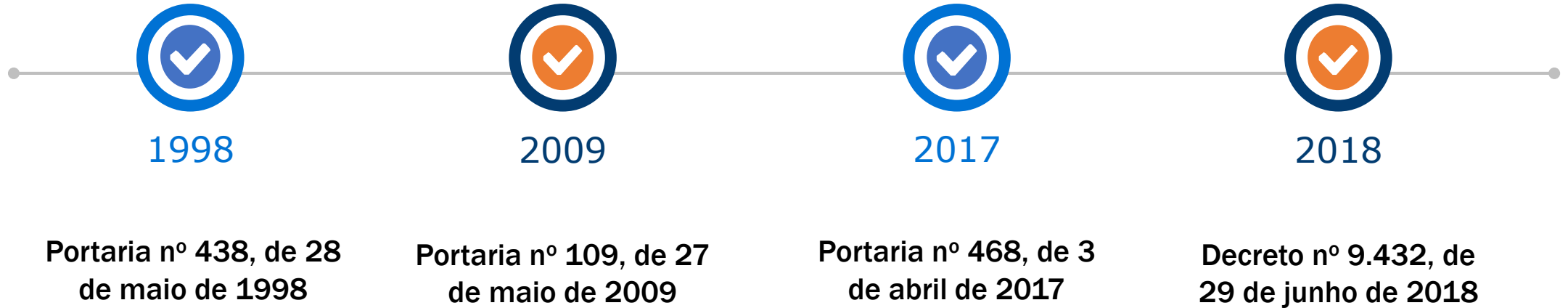
Art. 2º - Constituem objetivos do Enem:

V - promover a certificação de jovens e adultos no nível de conclusão do ensino médio nos termos do artigo 38, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.394/96 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

VII - promover avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes ingressantes nas Instituições de Educação Superior;



Art. 2º Constitui objetivo primordial do ENEM aferir se aqueles que dele participam demonstram, ao final do ensino médio, individualmente, domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e se detêm conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.



Art. 2º Constitui objetivo primordial do ENEM aferir se aqueles que dele participam demonstram, ao final do ensino médio, individualmente, domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e se detêm conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.



1998

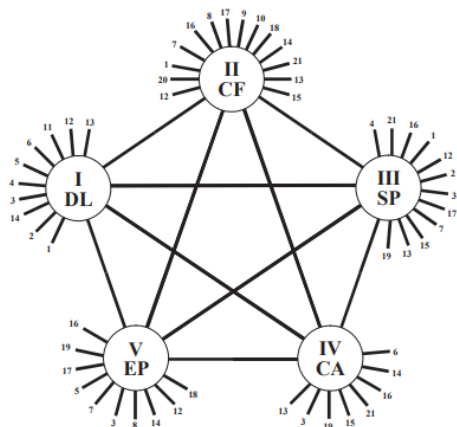


2009



2021

MATRIZ DE ANÁLISE DE DESEMPENHO



- I. Dominar linguagens
- II. Compreender fenômenos
- III. Enfrentar situações-problema
- IV. Construir argumentações
- V. Elaborar propostas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

MATRIZ DE REFERÊNCIA ENEM

EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)

- I. **Dominar linguagens (DL):** dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.
- II. **Compreender fenômenos (CF):** construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.
- III. **Enfrentar situações-problema (SP):** selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- IV. **Construir argumentação (CA):** relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- V. **Elaborar propostas (EP):** recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.



2018

**Diretrizes Curriculares Nacionais
para o Ensino Médio**

Artigo 10: Os currículos do ensino médio são compostos por formação geral básica e itinerário formativo, indissociavelmente.

Artigo 11: A formação geral básica é composta por competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e a prática social, e deverá ser organizada por áreas de conhecimento.

Artigo 12, § 5º:

Os itinerários formativos podem ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, dada a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino.

Artigo 12, § 11:

As instituições ou redes de ensino devem orientar os estudantes no processo de escolha do seu itinerário formativo.

PARECER CNE/CEB Nº: 3/2018

Art. 32. As matrizes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e dos demais processos seletivos para acesso à educação superior deverão necessariamente ser elaboradas em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o disposto nos Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos.

§ 1º O Exame Nacional do Ensino Médio será realizado em duas etapas, onde a primeira terá como referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a segunda, o disposto nos Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos.

§ 2º O estudante inscrito no Exame Nacional do Ensino Médio escolherá as provas do exame da segunda etapa de acordo com a área vinculada ao curso superior que pretende cursar.

"PRIMEIRO DIA"

COMPETÊNCIAS GERAIS DA NOVA BNCC

- 1. Conhecimento**
Valorizar e utilizar os conhecimentos sobre o mundo físico, social, cultural e digital.
- 2. Pensamento científico, crítico e criativo**
Exercitar a curiosidade intelectual e utilizar as ciências com criticidade e criatividade.
- 3. Repertório cultural**
Valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.
- 4. Comunicação**
Utilizar diferentes linguagens.
- 5. Cultura Digital**
Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética.
- 6. Trabalho e Projeto de Vida**
Valorizar e apropriar-se de conhecimentos e experiências.
- 7. Argumentação**
Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis.
- 8. Autoconhecimento e autocuidado**
Conhecer-se, compreender-se na diversidade humana e apreciar-se.
- 9. Empatia e Cooperação**
Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.
- 10. Responsabilidade e Cidadania**
Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.

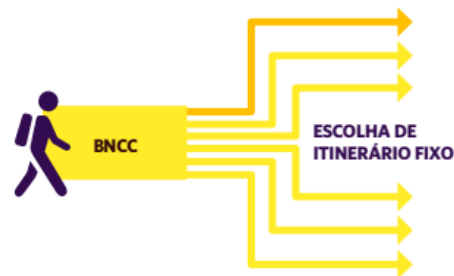
Itinerários Formativos" do Novo Ensino Médio



"SEGUNDO DIA"

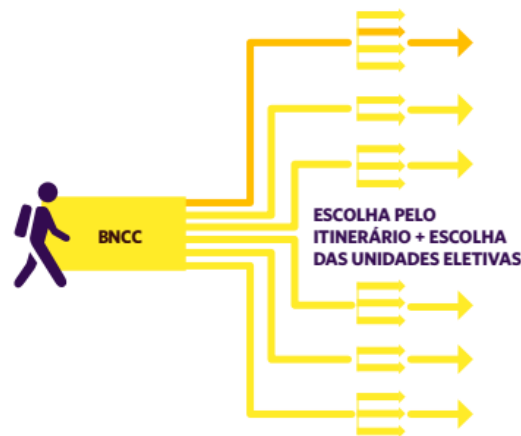
- Carga horária total mínima de 1.200 horas
- As redes ofertarão itinerários formativos de acordo com suas possibilidades e os alunos poderão escolhê-los conforme seus interesses
- Os itinerários serão organizados a partir de comunicação entre as áreas de conhecimento, a formação técnica e profissional e os eixos estruturantes para serem ofertadas.

MODELO **A**



Estudante realiza escolha apenas no momento em que define seu itinerário.

MODELO **B**



Após escolher itinerário, estudante pode definir algumas unidades que irá cursar, considerando um mínimo).

MODELO **C**



Estudante escolhe um número mínimo de unidades dentre uma lista ofertada pela escola.

Como manter a possibilidade de flexibilização dos itinerários para o estudante, sendo que ele será avaliado pelo ENEM que possui possibilidades finitas de modelos de prova?

portal.inep.gov.br



FALE CONOSCO

0800 616161
Autoatendimento

CONTATOS

61 2022 3320
eduardo.sousa@inep.gov.br